

# COMISSÃO PL 4881/12 - POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA

## REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. BOSCO COSTA)

Requer a realização de audiência pública para discutir a questão da intermodalidade no âmbito da mobilidade urbana.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “a intermodalidade na mobilidade urbana nas regiões metropolitanas brasileiras”, com a presença de representante dos seguintes órgãos e entidades:

- 1) Confederação Nacional de Municípios (CNM);
- 2) Frente Nacional de Prefeitos (FNP);
- 3) Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP);
- 4) Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU);
- 5) Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos (ANPTrilhos);
- 6) Confederação Nacional do Transporte (CNT).

### JUSTIFICAÇÃO

Muitos são os desafios enfrentados pelos gestores municipais e metropolitanos com relação à mobilidade urbana. A parte da população que depende do transporte público coletivo para se locomover nas cidades sofre ainda mais. Além dos extensos congestionamentos, a má qualidade dos

serviços prestados, ônibus e trens lotados e desconfortáveis, passagens caras, entre outros problemas, tornam árduo o dia-a-dia de milhões de brasileiros.

A intermodalidade representa alternativa para mitigar parte desses problemas. Cada modo de transporte possui características próprias e, conseqüentemente, vantagens e desvantagens em relação aos demais modos. Conhecer as diversas opções de transporte nas cidades e explorar o potencial de cada uma pode facilitar a gestão da mobilidade urbana e melhorar a vida das pessoas.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação por nossos Pares deste requerimento de audiência pública para discutir as diversas modalidades de que dispõem os gestores públicos para alcançar a tão sonhada eficiência na prestação dos serviços de transporte público coletivo nas cidades e regiões metropolitanas brasileiras.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.

Deputado BOSCO COSTA